

III. **INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. **DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2026.

**LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA**

Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 282816

**PORTARIA GSEAI 046, DE 05 DE AGOSTO DE 2026,**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 001.01.028101.029453/2026-07/SEDUC/SIGED** e do **MEMO nº 369/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Elias Mendes da Silva** (Simbologia - FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Boca do Acre, do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA REOLON**, PROFESSOR PF40.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 202116-1C/D, a contar de 09/08/2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2026.

**ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS**

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 282821

**PORTARIA GS Nº 914, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das pessoas jurídicas contratadas para a execução de contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 013/2026-GEOB/DEINFRA/SEDUC**;

**RESOLVE:**

I - **SUBSTITUIR**, na **Portaria GS nº 279**, de 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/04/2026, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para exercer a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026-SEDUC**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA**, cujo objeto é a construção de cobertura e vestiários para Quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém, localizada na Rod. Nilo Pereira, nº 01, CEP nº 69160-000, Bairro Beira Rio, no Município de Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. Nº 278/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer nº 4.367/2025/ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de **04/08/2026**, durante toda a vigência do Termo de Contrato ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - **DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da execução contratual, observando, especialmente, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções e demais atos que regulamentem ou venham a regulamentar a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2026.

**JANDER DE LIMA LASMAR**

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282823

**PORTARIA GSEAC Nº 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.028625/2026-17/SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 367/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual **Rosina Ferreira da Silva** (Tipo II - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **REBECA MENDES CHAVES SASSAKI**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217.442-1A, a contar de **22/07/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 05 de agosto de 2026.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282827

**PORTARIA GSEAC Nº 079, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.029460/2026-09/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 371/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira** (Tipo I - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 235959-6B, a contar de **26/07/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2026.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282831

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 62/2026-SEC**

Data: 07.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Formalização do Contrato de Gestão "Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral no Estado do Amazonas", visando a execução de ações educacionais, culturais e formativas, por meio de apresentações, oficinas técnicas, saraus e mostras, tendo suas ações desenvolvidas em escolas públicas no estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a Maio de 2027. Valor Global: R\$ 1.153.528,75 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001. FT: 1.700.2801.1502.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000522, de 07.08.2026, no valor de R\$ 1.152.374,75 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001. FT: 1.501.1601.1502.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000523, de 07.08.2026, no valor de R\$ 1.154,00 (mil, cento e cinquenta e quatro reais). Fiscal: Thiago Hermido da Silva. Mat: 249.733-6B. Prazo: 07.08.2026 a 07.05.2027. Proc. nº 01.01.020101.007317/2026-46. Manaus, 08.08.2026.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 282790

**163º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC**

Data: 07.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.704.1470.0000.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000521, de 07/08/2026 no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). Proc. nº 01.01.020101.007318/2026-90-SEC. Manaus, 08.07.2026.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 282792